

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 3 de janeiro de 2.014 - Ano 04 - nº 153

Prefeitura de Sumaré instala nova Estação Hidrológica para monitoramento da Defesa Civil



A Prefeitura de Sumaré anunciou a entrada em funcionamento na última segunda-feira, dia 23 de dezembro, da recém instalada Estação Hidrológica Municipal. A instalação do equipamento, que visa fornecer informações para o combate aos riscos de inundações em áreas de risco, foi viabilizada através de uma parceria do Município com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com o Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais).

Sumaré, assim, cumpre mais um compromisso assumido ao integrar o programa “Cidades Resilientes” da ONU (Organização das Nações Unidas), em julho de 2013, empreendendo ações para evitar desastres e suportar bem os efeitos daqueles que ainda assim vierem a acontecer. Há, atualmente, cerca de dez locais da cidade monitorados para o risco de alagamentos – risco que, segundo a Defesa Civil, foi “substancialmente reduzido” desde setembro deste ano através da transferência de centenas de famílias de ocupações em área alagadiças que foram reassentadas pela Prefeitura no Residencial Emílio Bosco.

O local escolhido para instalação da nova estação, seguindo orientação dos próprios técnicos da Defesa Civil Municipal, foi a ponte sobre o Ribeirão Quilombo que liga o Centro ao Jardim São Domingos, que apresenta a melhor localização para a medição do volume das chuvas. A estação fornece informações em tempo real sobre os índices pluviométricos instantâneos e acumulados.

Além do volume das chuvas, o novo equipamento mede também, através de sinal de radar, o próprio nível do Quilombo, enviando fotos a cada dez minutos para o Cemaden, no caso de cheia do rio, de onde a informação é imediatamente disponibilizada de volta para a Defesa Civil Municipal via internet, em tempo real.

As informações do novo aparelho complementam aquelas que já são recolhidas na Estação Meteorológica Automática do Horto Florestal, que mede direção e velocidade do vento, temperatura,

umidade relativa do ar e índice pluviométrico. Neste caso, as informações vão para o IAC (Instituto Agrônomo de Campinas), que também disponibiliza as informações on line para a Defesa Civil Municipal de Sumaré a cada 20 minutos.

Ambos os equipamentos, que agora se completam, são de extrema importância para auxiliar no monitoramento das áreas de risco de inundação e deslizamentos existentes na cidade, e dão condições para uma atuação ainda mais efetiva, com respostas ainda mais rápidas da Defesa Civil.

“Os equipamentos são importantes ferramentas para avaliar as condições climáticas no município. O novo equipamento dará suporte às ações preventivas da Defesa Civil durante as operações Verão e Estiagem, além de atender às exigências do Plano Estadual de Recursos Hídricos e do Programa de Prevenção de Desastres Naturais para a utilização conjunta de dados hidro meteorológicos”, afirmou o superintendente da Defesa Civil Municipal.

A Estação Hidrológica do Jardim São Domingos foi viabilizada através de um Termo de Cooperação Técnico Científico, assinado pela Prefeitura e o IAC, por meio da Fundag (Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola). “Sumaré é um dos primeiros Municípios da Região Metropolitana a contar com este importante equipamento. Atualmente, na região, há somente oito equipamentos do gênero, instalados nas cidades de Campinas, Sumaré, Nova Odessa, Indaiatuba, Itatiba e Jaguariúna”, acrescentou o superintendente.

“Sumaré dá um importante passo para incrementar as ações de prevenção de ocorrências relacionadas a desastres naturais. A partir de agora, com essas ferramentas instaladas no município, a Defesa civil tem mais condições para fazer um estudo climático mais completo e preciso, contribuindo sobremaneira na prevenção de desastres naturais”, completou o secretário de Governo e superior imediato da Defesa Civil.

Previsão do Tempo

Sexta, dia 3	Sábado, dia 4	Domingo, dia 5	Segunda, dia 6	Terça, dia 7	Quarta, dia 8	Quinta, dia 9
						
1mm	4mm	4mm	6mm	9mm	4mm	4mm
Min. 21°C Máx. 33°C	Min. 20°C Máx. 33°C	Min. 20°C Máx. 31°C	Min. 19°C Máx. 31°C	Min. 20°C Máx. 30°C	Min. 21°C Máx. 31°C	Min. 21°C Máx. 31°C

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSMUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2013

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 06 a 10 de Dezembro de 2013.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		4.360.225,36
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	4.352.821,08
Repasso Constitucional	DEC. JUD. DRACENA	6.199,07
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	486,15
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM719,06	
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		406.925,38
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	406.925,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saude	-
Programa	Teto Fin. Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN)	-
Programa	HIV/AIDS - Formula Infantil Adicional	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-

TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		2.643.201,83
Programa	Educação FUNDEB	2.643.201,83
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Compl.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Reg. Nova Veneza	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap Asfáltico Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap. Em Ruas da Região Central	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacaras	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 02 de Janeiro de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita MunicipalHamilton Lorençatto
Secretário Municipal de FinançasRaymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEZEMBRO/2013

1. PROTOCOLO:2601/13
INTERESSADO:THIAGO FERREIRA ROFRIGUES ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000541-1-9
2. PROTOCOLO:2256/13
INTERESSADO:POLICLINICA SUMARÉ S/S LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000395-1-9
3. PROTOCOLO:2633/13
INTERESSADO:VALTER ANTONIO EBERLIN FILHO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000118-1-9
4. PROTOCOLO:320.1/13
INTERESSADO:COLÉGIO ERENTRUD NUMBER DO MATÃO LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000380-1-6
5. PROTOCOLO:2345/13
INTERESSADO:N. A.N. VÍDEO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000334-1-3
6. PROTOCOLO:2498/13
INTERESSADO:LOJAS AMERICANAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000442-1-0
7. PROTOCOLO:2365/13
INTERESSADO:ALVES & MORAIS PADARIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000330-1-4
8. PROTOCOLO:2438/13
INTERESSADO:PANIFICADORA TREVISAN LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000088-1-8
9. PROTOCOLO:2296/13
INTERESSADO:HADASSA E SILVA PADARIA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000279-1-0
10. PROTOCOLO:2025/13
INTERESSADO:A. L. DE ARAUJO PADARIA ME

- ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000293-1-9
11. PROTOCOLO:2351/13
INTERESSADO:ROSELENE APARECIDA GONÇALVES ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000078-1-1
 12. PROTOCOLO:2640/13
INTERESSADO:ALLAN DE SOUZA SILVA ÓPTICA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000093-1-8
 13. PROTOCOLO:2352/13
INTERESSADO:RITA DE CASSIA GONÇALVES HESPANHOL ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000071-1-0
 14. PROTOCOLO:2352/13
INTERESSADO:RITA DE CASSIA GONÇALVES HESPANHOL ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000071-1-0
 15. PROTOCOLO:2909/13
INTERESSADO:COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ADALBRAS
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANDRESSA GONÇALVES RIBEIRO DROGARIA
DEFERIDO -
 16. PROTOCOLO:2698/13
INTERESSADO:OPTICA SPB LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000279-1-0
 17. PROTOCOLO:2786/13
INTERESSADO:DROGAN DROGARIA LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LILIAN DIONE COSTA CURTA
DEFERIDO -
 18. PROTOCOLO:2786/13
INTERESSADO:DROGAN DROGARIA LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ADELIO ALVES PIRES
DEFERIDO -
 19. PROTOCOLO:2691/13
INTERESSADO:INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇOS DE DIALISE
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000107-1-5
 20. PROTOCOLO:2691/13
INTERESSADO:INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO OLIVEIRA VAZ LTDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE ESTÉTICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000251-1-2
 21. PROTOCOLO:2521/13
INTERESSADO:ADRIANA APARECIDA MARQUIS-

- SOLO
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO E EMBELAZAMENTO DE ANIMAIS
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000214-1-5
22. PROTOCOLO:2788/13
INTERESSADO:MARNAGONI E ALBERGHINI LTDA EPP
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ROSINEY RAMOS
DEFERIDO -
 23. PROTOCOLO:2803/13
INTERESSADO:WELINGTON DOMINGOS PEREIRA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ELISANGELA CAMARGO DOS SANTOS
DEFERIDO -
 24. PROTOCOLO:2060/13
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO E ABRIGO BOM PASTOR
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE ASSOZIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
DEFERIDO - CEVS:355240301-943-000011-1-2
 25. PROTOCOLO:2727/13
INTERESSADO:MAYARA MENGUE DA SILVA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001081-1-1
 26. PROTOCOLO:2734/13
INTERESSADO:LA FRANCE LANCHONETE LTDA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001083-1-6
 27. PROTOCOLO:2737/13
INTERESSADO:PRADA & ROMANTINI SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-865-000055-1-7
 28. PROTOCOLO:2462/2013
INTERESSADO:CLINICA BARRROS E CANTO LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-865-000510-1-2
 29. PROTOCOLO:2834/13
INTERESSADO:COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ADALBRAS LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA ANDRESSA GONÇALVES RIBEIRO DROGARIA
DEFERIDO

30. PROTOCOLO: 2830/13
INTERESSADO: LETICIA CHAGAS PIMENTA DA MOTTA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DEFUNCIÓNAMENTO DEFERIDO
31. PROTOCOLO: 2831/13
INTERESSADO: ANDERSON EDUARDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO
32. PROTOCOLO:2258/13
INTERESSADO:PAULO ROBERTO TORRES DINIZ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000177-1-0
33. PROTOCOLO:2754/13
INTERESSADO:INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000199-1-7
34. PROTOCOLO:2789/13
INTERESSADO:JOSÉ CASTILHO DE SOUZA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000022-1-6
35. PROTOCOLO:2789/2013
INTERESSADO:JOSÉ CASTILHO DE SOUZA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA)
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000345-1-7
36. PROTOCOLO:2615/13
INTERESSADO:KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000160-1-2
37. PROTOCOLO:2615/2013
INTERESSADO:KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA)
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000513-1-4
38. PROTOCOLO:2689/13
INTERESSADO:CASA DE CARNES FAVARON LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000043-1-6
39. PROTOCOLO:2757/13
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A FILIAL 251
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIANA G. FIGUEIREDO DROGARIA

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Luciana de Luca MTB nº 49.076 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

DEFERIDO -
40. PROTOCOLO: 2871/13
INTERESSADO: PIMENTA & FILHOS SUPERMERCADOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO
41. PROTOCOLO: 2920/13
INTERESSADO: W. S. A. BRISCHI ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO
42. PROTOCOLO: 2932/13
INTERESSADO: ULISES ANDRÉ ALBERTO VIANA PADARIA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO
43. PROTOCOLO: 2945/13
INTERESSADO: REGIANE STIVANIN CAFETERIA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO
44. PROTOCOLO: 2944/2013
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITAL BRASIL
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
KATIA APARECIDA DE BRITO
LABORATÓRIO
DEFERIDO -
45. PROTOCOLO: 2943/2013
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITAL BRASIL
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
MARIA CECÍLIA NAVARRO DE ARAUJO
LABORATÓRIO
DEFERIDO -
46. PROTOCOLO: 2347/13
INTERESSADO: ANTONIO DIAS VIEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472 -000266-1-1
47. PROTOCOLO: 1439/13
INTERESSADO: STUDIO V8 MUSIC BAR LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -000602-1-6
48. PROTOCOLO: 2732/13
INTERESSADO: ESPETINHOS DO IRMÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -000717-1-4
49. PROTOCOLO: 2178/13
INTERESSADO: NAIDE JESUS SOUZA & CIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -000679-1-1
50. PROTOCOLO: 2813/13
INTERESSADO: TOMAZIM & MELOTTI LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-931 -000015-1-1
51. PROTOCOLO: 2453/13
INTERESSADO: IVANILDA AP VENCIGUERRA TO-

MAZ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472 -000061-1-4
52. PROTOCOLO: 2372/13
INTERESSADO: NELSON SANCHEZ ROPELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -000302-1-0
53. PROTOCOLO: 2779/13
INTERESSADO: PAULO SOUZA MAGALHÃES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -000353-1-9
54. PROTOCOLO: 2963/13
INTERESSADO: SORVETERIA SELF -SERVICE ISLA BONITA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -000230-1-9
55. PROTOCOLO: 2315/13
INTERESSADO: JOEL GONÇALVES DE ARAUJO PIZZARIA ME ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -001063-1-3
56. PROTOCOLO: 2328/13
INTERESSADO: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -001079-1-3
57. PROTOCOLO: 2735/13
INTERESSADO: EDILMO FELIPE DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -001085-1-0
58. PROTOCOLO: 2151/13
INTERESSADO: MONICA ADRIANI RODRIGUES FERRREIRA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472 -000437-1-0
59. PROTOCOLO: 2795/13
INTERESSADO: ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -001088-1-2
60. PROTOCOLO: 1373/13
INTERESSADO: MARIA MARQUES LAGARES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -001027-1-7
61. PROTOCOLO: 2496/13
INTERESSADO: VALDECIR DEBERTOLLI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561 -001069-1-7
62. PROTOCOLO: 2505/13
INTERESSADO: JACOMELI COM. DE CEREIAIS E SUPERMERCADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO
SUPERMERCADOS (LOJA Nº01)
DEFERIDO - CEVS: 355240301-471 -000157-1-7
63. PROTOCOLO: 2506/13
INTERESSADO: JACOMELI COM. DE CEREIAIS E SUPERMERCADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADOS (LOJA Nº03)
DEFERIDO - CEVS: 355240301-471 -000156-1-0
64. PROTOCOLO: 2989/13
INTERESSADO: MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS)
DEFERIDO - CEVS: 355240301-463 -000035-1-4
65. PROTOCOLO: 2716/13
INTERESSADO: NADIA BRASSICA MARIANO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863 -000140-1-0
66. PROTOCOLO: 2748/13
INTERESSADO: MARCIA REJANE LOPES VIEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863 -000190-1-1
67. PROTOCOLO: 2748/2013
INTERESSADO: MARCIA REJANE LOPES VIEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA)
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863 -000339-1-0
68. PROTOCOLO: 2707/2013
INTERESSADO: ELIERI AMANDA DA SILVA GRANÇO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863 -000514-1-1



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza a cessão de servidora para fins que específica, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipais nº 4981, de 20 de maio de 2010 e 4967, de 30 de abril de 2010 - em especial art. 198; Considerando o Ofício nº 505/2013; Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 105.664/13;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro nas Leis Municipais nº 4981, de 20 de maio de 2010 e 4967, de 30 de abril de 2010, a cessão da servidora pública municipal, CAROLINA WONHNATH MENUZZO, portadora da cédula de identidade RG nº 43.419.471-2, matrícula nº 9330, exercendo cargo concursado de Farmacêu-

tico SMS - Nível E, referência SMS-35, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para aperfeiçoamento profissional na área da saúde, na Diretoria Técnica de Saúde III da DRS-VII da Coordenação de Regiões de Saúde, da Secretaria de Saúde Estadual, com ônus para a Administração Direta, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, desenvolvendo projeto técnico para o Município, adquirindo

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o constante em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 02 de janeiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de janeiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando pedido expresso de exoneração do cargo, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo SA-2.321/13;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora MARIA GILDARIA DE OLIVEIRA GOMES BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.060.896-7 matrícula nº 16.783, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, estando em atividades junto ao planejamento Urbano e subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 02 de janeiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de janeiro de 2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidor concursado, concedido pelas Portarias nº 1.128/12 e nº 309/13, exonera a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando as Portarias nº 1.128/12 e 309/13, que concederam o afastamento sem remuneração do servidor; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10; Considerando, os elementos do protocolado PMS nº 2.320/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pelas Portarias nº 1.128/12 e nº 309/13, do servidor concursado HUGO JASIULIONIS, portador da cédula de identidade RG nº 29.304.426-2 matrícula nº 16.471, no cargo de Professor Municipal II – Nível E, referência MG-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Professor Municipal II – Nível E, referência MG-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, na data supra.

Art. 3º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado HUGO JASIULIONIS, portador da cédula de identidade RG nº 29.304.426-2 matrícula nº 16.471, do cargo de Professor Municipal II – Nível E, referência MG-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago, a partir de 04 de janeiro de 2014.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o constante em seus artigos 1º e 3º.

Município de Sumaré, 02 de janeiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de janeiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Prorroga afastamento, por período parcial, para tratamento de saúde familiar, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 191, § 2º, da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 3.313/09;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento por período parcial das atividades, da servidora concursada MARLENE MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.158.021, do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS- Nível E, referência SMS-04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O afastamento será por período parcial, sem prejuízo de remuneração, com redução da carga horária de 04 (quatro) horas diárias, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2012 - (Portaria nº 779/12), pelo tempo necessário arbitrado.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o constante em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 02 de janeiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de janeiro de 2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 1.122, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o pedido expresso da servidora Mara Silvia Fávero Basso Cometti formulado no PMS nº 109.311/13; Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 105.993/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 1.122, de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte nova redação:

“Art. 2º - Em face do disposto no Artigo 6º, § 1º da Lei Municipal nº 3906/03, fica designando para Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS, o Sr. Antonio Enes, para o biênio 2014 - 2015”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de janeiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de janeiro de 2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9194, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui a ordem cronológica diferenciada de pagamento e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, na forma do Anexo I, ordem cronológica diferenciada de pagamento, para liquidação dos restos a pagar do exercício de 2012.

Art. 2º - Os credores dos valores inscritos em restos a pagar do exercício de 2012 deverão comparecer na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Sumaré, **até o dia 28 de fevereiro de 2014**, para formalizar o Instrumento de Aditamento de Contrato, conforme Anexo II.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 27 de dezembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de dezembro de 2013 no Paço Municipal e, em 03 de Janeiro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9194/2013
FOLHAS nº 02

ANEXO I

FORNECEDOR	VALOR INSCRITO EM RESTOS A PAGAR
A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COM	4.589,00
A MASCARA & CIA LTDA	7.863,00
A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONS	6.660,00
A. TELECOM S/A	14.460,88
A2CS EVENTOS CORPORATIVOS, CRI	79.498,00
ADRIANA EVELYN G. P. DE SÁ	207,50
AF ARQUITETURA ENGENHARIA E CO	14.700,00
AFONSO PNEUS LTDA	25.615,00
AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E	93.184,66
AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA	64.636,80
ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP	8.304,25
ALFA PLAN ASSESSORIA E CONSULT	19.655,50
ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	21.086,50
ANGELO ANTONIO QUENTAL	471,82
ANTÔNIO LAURO DA SILVA	70,00
APARATO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇ	90.440,75
ARCEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.200,80
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SU	50.000,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ORGÃOS	1.750,00
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA	601.732,39
AVENIDA ESPORTIVA COMÉRCIO DE	5.572,20
BANDEIRANTES SINAIS VIÁRIOS LT	96.445,95
BAPE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	4.959,00
BELLAART INDS. E COM. DE MÓVEI	1.597,00
BELTGROUP DO BRASIL LTDA	2.646,00
BENNATI DISTRIBUIÇÃO HOSPITALA	9.207,73
BENSON SYSTEM COMERCIO E SERVI	21.550,00
BLUE WATER MANAGEMENT S/C LTDA	28.326,00
BRASIMOTO MÁQUINAS E ASSESSORI	17.866,00
C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP	986,33
C.A RIBEIROS EVENTOS	62.000,00
CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E E	34.034,00
CEIME - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO	800,00
CFA IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA	240.595,02
CG - CONSULTORES ASSOCIADOS LT	9.250,00
CLAUDIA CRISTINA TOLEDO FERREI	6.957,67
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONST	185.043,41
COMASA COMÉRCIO DE MATERIAS AM	14.475,00

DECRETO Nº 9194/2013
FOLHAS nº 03

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	190.172,10
COMERCIAL DOBELIN LTDA ME	37.000,00
COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	592.569,34
COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA	3.980,00
COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS TA	8.104,86
COMÉRCIO DE PNEUS MARQUES DE S	4.020,00
CONSÓRCIO INTERM. DE MANEJO DE	30.916,44
CONSTRUFREIRE MATERIAIS PARA C	98.161,91
CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	202.079,71
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	1.136.090,20
CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTD	92.435,33
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	919.680,00
CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUO	3.520,00
COPYSUM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE	1.170,00
CORD TRADE LTDA. - EPP	3.950,04
CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA L	27.419,46
COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LT	499.497,43
CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS	139.052,17
D.A. SERAPHIM - CONSULTORIA EM	98.353,25
D'ANCRED ASSESSORIA FINANCEIRA	6.500,00
DAKFILM COMERCIAL LTDA	993.628,70
DALTRI GOELDNER & MOLLINA LTD	15.700,00
DANIEL VIEIRA DE CAMARGO TATUI	3.703,50
DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PR	40.000,00
DESIGN URBANO CONSTRUÇÕES LTDA	75.822,33
DIET LIFE DISTRIBUIDORA DE PRO	1.692,50
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL L	7.920,00
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS	274.491,61
DIONISIO GIORDANO	288.161,97
DIPRIMA COMERCIAL LTDA	2.790,00
DIS PROVEDOR DE SERVIÇOS DE CO	199,90
DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E C	186.500,00
DZ7 COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO	39.948,00
E3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	18.363,34
ECOFER CONSTRUTORA E COMÉRCIO	411.682,73
EDITORA NDJ LTDA	5.250,00
EDSON LUIZ TROVO INFORMATICA M	15.600,00
ELAINE APARECIDA ROCHA MUFFATO	10.175,59

DECRETO Nº 9194/2013
FOLHAS 05

JOSÉ CARLOS COELHO CONFECÇÃO M	19.220,00
JOSÉ SOUZA DA ROCHA	1.646,40
JUDITE DE SOUZA BELO CONSTRUÇÔ	54.235,91
JUIZO DIR. 2 VARA COM SUMARE	74.955,38
JUIZO DIR. 2 VARA COMARCA SUMAR	260.790,53
JUIZO DIR. 3 VARA CIVEL LOCAL	80.543,95
JUMACH COMERCIAL LTDA	116.585,00
JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODU	71.978,80
KEKA ADM. IMÓVEIS, OBRAS E SER	40.472,33
KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS	1.134.731,63
LBS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	10.997,80
LIGA DESPORTIVA SUMAREENSE	88.511,64
LIMA E PARODI CONSULTORIA EMPR	53.857,96
LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA	52.343,33
MACHBERT EQUIPAMENTOS E SERVIÇ	285.400,00
MAFICAR PECAS E ACESSORIOS LTD	38.301,37
MARCA SINALIZACAO E SERVICOS L	59.300,00
MARIA APARECIDA PICONI MAGALHÃ	1.601,54
MARIA IGNEZ SCRTOCCA ELETROELE	1.914,00
MAROLI DISTRIBUIDORA DE LIVROS	77.400,00
MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	143.090,53
MERCANTIL PAULISTA LTDA	10.552,36
MERCOSUL COMERCIAL E INDUSTRIA	1.351.296,70
METALURGICA MIMAR LTDA ME	55.350,00
MINOX PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO	4.329,99
MOGIANA RENOVADORA DE PNEUS LT	66.487,00
MSA DO BRASIL EQUIP. E INSTRUM	11.800,00
N.M.CARDANS SERVIÇOS E PEÇAS L	5.970,00
NDC TECNOLOGIA E INFORMATICA L	79.200,00
NEOPAV ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO	136.404,33
NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMEN	3.390,78
NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	36.303,00
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS	29.491,00
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIME	58.400,00
NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOL	1.248.083,78
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS	44.580,00
ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACI	12.500,00
ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA ME	31.164,00
ORTOPRATKA INDUSTRIA E COMERC	4.246,35

DECRETO Nº 9194/2013
FOLHAS 04

ELOS COMÉRCIO DE GAS LTDA.	9.840,00
EMILENE FONSECA DE MORAIS	634,62
EMPREENHIMENTOS IMOB. CIDADE D	40.007,38
EMPRESA EDITORA O LIBERAL LTDA	71.573,00
EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS	1.576.181,83
ENGEMAC ENGENHARIA INDÚSTRIA	14.433,00
ESPLÊNDIDA ENSINO: EDUCAÇÃO E	26.200,00
EVELYN BERGMAM RIBEIRO	5.206,32
FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	116.242,00
FERREIRA NETTO ADVOGADOS	262.500,00
FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	6.371,98
FRANCAMP DE SUMARE COMERCIO DE	3.896,00
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OL	1.307,20
FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS	18.000,00
FTF COMERCIAL HIDRÁULICA E ELÉ	10.040,00
GAB ENGENHARIA LTDA	19.398,57
GALVANI ENGENHARIA LTDA	1.680.729,32
GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGR	7.951,35
GEONILDA CASTELLAR TURQUETTI	1.121,80
GISELLE CRISTINA PETRI - EPP	7.990,00
GRAFISMO ARTES GRÁFICAS E EDIT	1.430,21
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARE	26.874,87
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	2.880,00
HELENA MARTINS FERREIRA SAMPAI	671,13
IMPORTADORA ALVAMAR COM.DE PEÇ	78.609,59
INDUSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA	7.880,00
INFRA TECNICA ENGENHARIA E CONS	86.387,99
INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃ	356.622,18
IPK PROJETOS LTDA	71.205,00
J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS	5.860,00
J.P.A-AMBIENTAL SERVIÇOS E OBR	64.820,75
JCM CONSTRUTORA LTDA	46.471,83
JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.050,00
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IN	112.500,00
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTD	15.330,00

DECRETO Nº 9194/2013
FOLHAS 06

OSMAIR F. DA SILVA CONSTRUTORA	68.221,52
PA DA SILVA MANUTENÇÃO - ME	9.880,00
PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRO	17.931,50
PASTANA & CIA LTDA-EPP	70.000,00
PAUTA EDITORA EDUCACIONAL LTDA	399.166,66
PEDREIRA FAZENDA VELHA LTDA	43.676,70
PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO ME	9.086,00
PHARMACIA ARTESANAL LTDA	14.295,60
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	112.000,00
PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA	48.739,00
PLATOFREIO COMERCIO E SERVIÇOS	4.776,00
PORTAL LTDA	255.352,05
Precisão Comercial e Construto	112.385,80
PRESCON INFORMÁTICA E ASSESSOR	1.035.799,76
PRESSERV ENGENHARIA CONSTRUÇÔE	302.634,52
PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	38.342,60
PRISCILA FERREIRA	207,40
PROJETO SEMENTE LTDA	38.300,00
QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DIS	262.856,74
R. MENDONÇA ATACADISTA - ME	6.353,00
R.M.P DE SOUZA TROFÉUS - ME	12.034,00
RAFAEL JACON BOMBINI ME	56.552,00
RECARPRINT COMERCIAL LTDA EPP	40.500,00
RENATA SILVA BENEDICTO	240,00
RICARDO SABINO SOFTWARES LTDA	26.200,00
RKM PROVEDOR DE SOLUÇÕES LTDA	119.088,82
RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAC	7.250,00
ROLATEN ROLAMENTOS E RETENTORE	1.160,00
RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA	18.864,00
ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO	98,59
S MARIA GOI DE CAMILO LIVRARIA	700,00
S.D.V EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	67.713,00
S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E	3.900,00
SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCI	50.357,40
SC COMERCIO ATACADISTA DE ALIM	698.121,07

**DECRETO Nº 9194/2013
FOLHAS 07**

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA	9.208,42
SEGETEC CONSTRUTORA LTDA	28.615,47
SERGIO SANDLER AMBIENTE, ARQUI	50.000,00
SILAS SOARES DA SILVA	380,00
SOBEL INDS. E COM. DE PRODS. D	7.722,70
SOCIEDADE HUMANA DESPERTAR	10.224,54
SOLANGE WOLF CATOZZI	280,39
SORODIESEL RETÍFICA DE MOTORES	27.424,85
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA EPP	2.397,00
STANDARD COM.IMP.EXP.MAQ.EQUIP	89.537,94
STEMAG ENGENHARIA E CONTRUÇÕES	132.596,47
STRATA ENGENHARIA LTDA	276,98
SUMARÉ CIDADE SEGURA LTDA	30.000,00
SUPERMERCADO SQUACH LTDA	3.291,26
TELFÔNICA BRASIL S/A	68.901,62
TEREZINHA NUNES CAVALHEIRO MEN	281,41
TERRA CLEAN COMERCIO DE PRODUT	147.566,14
TETO CONSTRUTORA S/A	204.164,68
TIP TRATORES E IMPLEMENTOS LTD	7.400,00
TORMEL ENGENHARIA LTDA	76.153,24
TORMEL COMERCIAL LTDA	128.220,10
TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	112.990,20
TRANSPORTADORA ODAN LTDA	45.259,36
TRI METAL - INDUSTRIA, COMÉRCI	3.300,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	28.522,71
TRUCK CENTER FERREIRENSE COMÉR	7.540,00
VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA	127.258,79
VGC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.661,15
VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA	6.140.346,43
VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	52.975,00
WBB CONSTRUÇÕES LTDA	5.116,25
WIEZEL CENTRO DE APOIO EM RECU	9.010,00
WINNER COMÉRCIO DE VEICULOS LT	247,00
TOTAL	30.537.039,71

ANEXO II

ADITAMENTO DE CONTRATO Nº XX/2014

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.787.660/0001-00, neste ato representadas pelo Secretário Municipal de Finanças, doravante denominadas simplesmente **PREFEITURA**, e Empresa inscrita no CNPJ/CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, endereço em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX nº XXXXXXXXXXXX CEP XXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e acertado o presente Aditamento de Contrato que mutuamente se outorgam e se obrigam, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

A empresa XXXXXXXXXXXX acumulou crédito com a **PREFEITURA**, pelo serviço prestado/fornecimento de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX nos período de Tanto a Tanto no ano conforme notas fiscais nº XXXXXXXXX.

Que por imposição de circunstâncias supervenientes e conforme facultado pela Lei 8.666/93 e 8883/94 em seu artigo 65 Inciso II "c" combinado com o artigo 58 1º e 2º, torna-se necessária à modificação da forma de pagamento, com valor a pagar no total de **XXXXXXX** a qual será paga em **XX** parcelas mensais iguais de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme cronograma abaixo, no que expressamente concorda e reconhece a exatidão dos créditos.

Vencimento	Parc.	Valor

**DECRETO Nº 9194/2013
FOLHAS 08**

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO
SALDO A RECEBER ATÉ R\$ 1.000,00	A VISTA
ENTRE R\$ 1.001,00 E R\$ 20.000,00	4 VEZES
ENTRE R\$ 20.001,00 E R\$ 30.000,00	6 VEZES
ENTRE R\$ 30.001,00 E R\$ 100.000,00	24 VEZES
ENTRE R\$ 100.001,00 E R\$ 200.000,00	36 VEZES
ENTRE R\$ 200.001,00 E R\$ 500.000,00	48 VEZES
ACIMA DE R\$ 500.000,00	60 VEZES

Fica justo e acordado que todos os pagamentos a serem efetuados pela **PREFEITURA**, por força do presente Aditamento de Contrato, deverão ser efetuados, exclusivamente, mediante depósito ou transferências em conta corrente, não podendo ocorrer nenhuma alteração acerca do domicílio bancário uma vez indicada, sendo que na hipótese de qualquer alteração, torna-se imprescindível uma solicitação por escrito, e com a devida e expressa anuência do BANCO indicado originalmente.

Assinam o presente Termo de Acordo e Parcelamento em 3 (três) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para todos os efeitos legais considerando sua irretroatividade e irrevogabilidade.

Sumaré, 28 de fevereiro de 2014.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Finanças

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prefeitura de Sumaré vai distribuir saldo do Fundeb como abono para Educadores da Rede Municipal

A Câmara Municipal aprovou em dezembro o projeto de lei proposto pela Prefeitura que vai criar o "Abono Salarial do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)", que será pago neste início de ano aos cerca de 1.000 educadores da Rede Municipal de Ensino, a título de "reconhecimento" pelos excelentes serviços prestados em 2013.

Para a administração municipal, a lei reconhece o trabalho que os profissionais da Educação exerceram este ano, proporcionando a eles um merecido abono salarial. Nada mais justo, pois a Educação é a base de todas as outras

profissões e, valorizando o educador, a cidade trará ainda mais sucesso ao futuro das crianças que hoje estão na escola.

Vale lembrar que, apesar de só poder ser definido em janeiro, após o fechamento das contas anuais da Prefeitura, a Secretaria municipal de Finanças e Orçamento estimou que o valor global a ser dividido entre os educadores da Rede Municipal gire em torno de R\$ 3 milhões.

A divisão do que cabe a cada servidor beneficiado também varia conforme uma tabela de cálculo que leva em conta a assiduidade de cada profissional ao longo dos segundo semes-

tre de 2013. Só receberá um abono máximo, por exemplo, quem tiver até três faltas nos últimos seis meses. Quem tiver de 4 a 6 faltas não justificadas receberá 80% do máximo, e de 7 a 9 faltas, 60%. Quem faltou 10 vezes ou mais sem justificativa não poderá receber o abono.

O abono tem algumas regras: ele é eventual e único e, portanto, não será incorporado aos salários nem será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem financeira ou benefício "em nenhuma hipótese". Só podem receber o abono, segundo as regras federais do Fundeb, os servidores ativos que atuam no Ensino Infantil, Fundamental, Educação Especial e de

Jovens e Adultos, em efetivo exercício do Magistério ou em outras atividades inerentes ao desenvolvimento da Educação Básica.

O pagamento do abono será possível porque cerca de 92,2% dos recursos municipais automaticamente retidos no Fundeb neste ano devem ser aplicados até 31 de dezembro na Educação Básica – o que equivale a cerca de R\$ 71,5 milhões de um total de R\$ 77 milhões. O mínimo exigido a cada exercício (ano) é de 95%. A diferença entre o aplicado e os 95% pode, então, ser legalmente distribuída entre os profissionais da Educação a título de abono.



Aprovado convênio com CPqD que vai modernizar sistemas da Prefeitura de Sumaré

Foi aprovada em dezembro a proposta de convênio da Prefeitura de Sumaré com o CPqD (Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações) que deve reduzir em quase 40% o custo anual atual da administração municipal com sistemas gerenciais de informática e processamento de dados, que gira em torno de R\$ 5,3 milhões. A nova parceria, de R\$ 3,3 milhões anuais, vai proporcionar uma melhor gestão financeira e patrimonial dos órgãos públicos municipais.

Além da modernização prevista no projeto, a parceria com a renomada instituição de pesquisa vai permitir a implantação de novos sistemas e a total integração entre as ferramentas e as secretarias municipais, permitindo o cruzamento de dados e a melhor tomada de decisão pelos gestores de cada pasta.

Atualmente, a Prefeitura de Sumaré possui sete fornecedores diferentes de sistemas atendendo parte dos serviços das secretarias de Educação, Saúde e Finanças, através de contra-

tos diferentes.

O objeto do convênio é a "mútua cooperação para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, soluções, desenvolvimento de sistemas e programas de computador, desenvolvimento institucional, concessão de licenças de uso, serviços de assessoria técnica especializada, congressos e simpósios" sobre as novas soluções a serem implementadas.

O CPqD é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objetivo está na

inovação com base nas tecnologias da informação e comunicação (TICs), tendo como objetivo contribuir para a competitividade do País e para a inclusão digital da sociedade. Tem em sua carteira de clientes instituições respeitadas como a Alpine, Telefônica, Nokia, Samsung, Banco Central, Banco do Brasil, Rede Globo, Petrobrás, Secretaria do Estado de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, dentre outras, o que demonstra a solidez da instituição.

Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré participa de eventos em busca de novos conhecimentos sobre gerenciamento de resíduos

Com o objetivo de buscar parcerias, novos conhecimentos e tecnologias na área de gerenciamento de resíduos, equipes técnicas da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré participaram recentemente de importantes encontros que discutiram a problemática no país, sempre tendo em vista a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

O 1º Congresso Técnico Brasil Alemanha foi um destes eventos. Realizado na cidade de Jundiá, entre os dias 16 e 17 de dezembro, o encontro tratou do tema “Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos” e contou com palestras de especialistas da Alemanha, considerado

o primeiro país do mundo no gerenciamento de resíduos.

Dar uma destinação ambientalmente correta para os Resíduos da Construção Civil (RCC), por exemplo, é um dos maiores desafios enfrentados pela atual Administração em Sumaré. Após assumir o Governo com cerca de 60 mil toneladas de RCC (de acordo com estimativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos) “espalhadas” por todas as regiões da cidade, a primeira medida da Prefeitura foi a liberação de um terreno público, no Jardim Maria Antonia, para a instalação do novo Aterro Municipal de Inertes, devidamente autorizado pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Pau-

lo).

“Em 2014, a Administração iniciará uma campanha de orientação aos caçambeiros cadastrados na Prefeitura de Sumaré. São 67 cadastros atualmente, e a medida será fundamental para treiná-los e conscientizá-los sobre as medidas corretas de gerenciamento dos resíduos”, explicou o secretário de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Sumaré também está inscrita para a participação em três câmaras técnicas do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ). Os encontros são realizados para discutir questões como recursos naturais, matas ciliares, saneamento e

resíduos sólidos.

‘ECOPONTOS’

A parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos garantirá a instalação de PEVs (Pontos de Entrega Voluntária), ou “Ecopontos”, nas seis regiões de Sumaré. E, em conjunto com a iniciativa privada, será implantada uma cooperativa para o beneficiamento do material recolhido nos ecopontos, gerando mais emprego e renda para profissionais autônomos informais do município que atuam na área de reciclagem – os conhecidos “catadores”.

Problemas no projeto original, apontados pela SMA, podem duplicar custo de reforma do Zoológico Municipal de Sumaré

Uma vistoria técnica realizada recentemente pelo Centro de Fauna Silvestre em Cataveiro da SMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente), cujo relatório chegou ao conhecimento da atual gestão em novembro de 2013, apontou diversas “inadequações” no projeto original para a reforma e ampliação do Zoológico Municipal de Sumaré, que foi elaborado e apresentado aos órgãos competentes pela gestão anterior.

As grandes mudanças necessárias agora no projeto, principalmente nos recintos que vão receber animais, vão elevar substancialmente o investimento do Município, podendo até mesmo duplicar o custo da obra aos cofres públicos municipais. Surpreendida em novembro deste ano pelas inadequações no projeto, a atual gestão avalia como proceder no caso, no intuito de viabilizar o término da reforma.

O Zoo é considerado um dos equipamentos

turísticos mais importantes do município, mas permanece fechado desde 2005 por determinação do Ibama, que solicitou novas melhorias na área, após apontar inadequação dos recintos dos animais. Em 2012, foi obtido um recurso federal para as obras, mas cujo projeto, descobriu-se agora, continha várias incorreções técnicas. Não se sabe como a gestão passada conseguiu apresentar e ter aprovado um projeto fora das normas exigidas.

Agora, as novas adequações exigidas ao projeto também inviabilizaram o término da primeira etapa da obra ainda em 2013, como vinha sendo previsto. Sem estas novas modificações nos recintos que vão receber os animais, o Zoológico Municipal não poderia receber a Autorização de Uso e Manejo.

Até outubro, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer acreditava que a primeira

fase da reforma no Zoológico poderia ser finalizada ainda este ano. Essa primeira etapa consiste na reforma da parte superior do local, que inclui o recinto onde os animais estarão instalados, num investimento de R\$ 1,290 milhão. Mesmo com o término da primeira fase, não estava prevista a abertura parcial do espaço à visitação pública, o que vai depender do término de toda a obra, dividida em duas etapas.

O projeto da segunda etapa, no entanto, já havia sofrido algumas alterações após vistoria do Ibama, o que já acarretará na prorrogação do prazo de entrega inicialmente previsto. Por isso, essa última etapa, orçada em mais R\$ 946 mil, já estava prevista para ser finalizada em um prazo de até um ano. Há ainda a intenção, por parte da administração municipal, de que o Zoológico receba novos animais, porém só será avaliado quais as espécies e qual a quantidade

quando ambas as etapas da reforma estiverem próximas de sua finalização.

Do total de R\$ 2,2 milhões investidos na obra (conforme o projeto original), R\$ 709 mil são pagos pela Prefeitura, a título de contrapartida no convênio firmado com o Ministério das Cidades, via Caixa Econômica Federal. Após finalizadas, as obras devem elevar a área total do Zoológico Municipal “Henrique Pedroni” de 6 mil metros quadrados para cerca de 18,7 mil metros quadrados.

O Zoo foi inaugurado em 5 de junho de 1997. Atualmente, há 87 animais abrigados no local, em 5 recintos que contam com divisões internas para cada espécie, localizados na parte inferior. Com a ampliação, serão 17 recintos no total, a princípio para o mesmo número de animais.

Entidades convenidas à Prefeitura de Sumaré recebem verba de quase R\$ 469 mil

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recebeu no início de dezembro R\$ 469 mil que serão destinados a projetos sociais de cinco entidades convenidas à Prefeitura de Sumaré. O recurso é fruto de doação da Fundação Itaú Social, por meio de isenção fiscal de 1% do imposto de renda devido, e vai beneficiar a Associação Pestalozzi de Sumaré, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré), Instituto Social e Educacional Bem Querere, Centro Educacional Rebouças e Grupo de Apoio Nisfram.

A autorização para movimentação dos recursos é de competência do Conselho Muni-

pal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que a gestora do Fundo é a secretária de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. “Há um processo burocrático dentro da Prefeitura para que a gente possa repassar o aporte às entidades e devemos fazer isso até o fim de janeiro”, explicou o presidente do Conselho, Christian Shigueru Sasaki.

Segundo a Fundação Itaú Social, no total, Sumaré concorreu com 512 projetos sociais oriundos de 154 cidades dentro do processo de seleção da Fundação. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pleiteou no fim de setembro a verba para as cinco entidades e todas foram contempladas.

Durante todo o ano de 2013, o Fundo Muni-

cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi contemplado com mais de R\$ 700 mil, valor que ainda pode crescer já que o ano termina apenas em 31 de dezembro. Segundo o presidente do Conselho, a maioria das doações é feita por empresas. “Todo este recurso será usado em 2014. Queremos iniciar uma campanha para divulgar esta opção de poder doar parte do imposto de renda devido. Isto também pode ser feito por pessoas físicas, mas muitos desconhecem”, explicou Sasaki.

ENTIDADES

As cinco entidades beneficiadas desenvolvem trabalhos sociais e educacionais voltados à comunidade sumareense. Com os recursos doa-

dos pela Fundação Itaú Social, as instituições deverão utilizar para a execução de projetos já aprovados pelo Conselho. O Instituto Social e Educacional Bem Querere é o maior beneficiado, com mais de R\$ 218 mil, que deverão ser utilizados no Projeto “Mamãe Bem Querere”. Em seguida está a APAE, que deverá utilizar quase R\$ 92 mil no Projeto “Parque Adaptado”. O Centro Educacional Rebouças receberá cerca de R\$ 75 mil para serem usados no “Esporte e Ação”. A Associação Pestalozzi será beneficiada com quase R\$ 53 mil, destinado ao Projeto “Ciranda da Inclusão”. Por último, o Grupo de Apoio Nisfram vai investir os mais de R\$ 30 mil conquistados no “Espaço Brincar e Aprender”.

Habitação da Prefeitura de Sumaré promove reuniões de orientação aos moradores do Residencial Emílio Bosco

A Secretaria de Habitação da Prefeitura de Sumaré promoveu no último dia 27 de dezembro uma reunião com a direção do condomínio e demais moradores do Residencial Emílio Bosco, na Região do Matão. O objetivo do encontro foi oferecer apoio aos moradores do condomínio, além das orientações que forem necessárias, esclarecendo dúvidas, auxiliando-os para todos os problemas que possam surgir sejam resolvidos da melhor forma possível, com a colaboração de todos.

“Estas reuniões são muito importantes porque esclarecem muita coisa para nós. Desde que mudei para este condomínio, no último mês de novembro, muita coisa mudou. Principalmente quando chove, a gente sempre pensa que não corre mais o risco de alagar e perder tudo. Foi um recomeço de vida para mim e minha família”, disse a dona de casa Gislaine Cristina Borges Dias.

A reunião aconteceu no salão de eventos do conjunto de 560 apartamentos entregues em outubro deste ano às famílias cadastradas nos programas sociais da Prefeitura de Sumaré. A construção

das moradias populares foi viabilizada por meio do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, uma parceria da Prefeitura de Sumaré com o Governo Federal.

Entre os assuntos que foram esclarecidos durante a reunião, estão os itens do contrato habitacional assinado pelos moradores, tratativas com o cartório para a emissão da documentação de posse, pagamento de prestações e taxa condominial, gestão do condomínio, a recém aprovada isenção do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) concedida pela Prefeitura através da Lei Municipal nº 5.569/2013, regras de convivência, identificação de problemas e o trabalho social que vem sendo desenvolvido pelas secretarias de Habitação e de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social junto aos beneficiados.

IPTU

Desde o último dia 10 de dezembro, a equipe da Secretaria de Habitação está recolhendo os requerimentos que os titulares dos apartamentos devem entregar para que não sejam elaborados os

carnês de IPTU 2014. A lei será aplicada aos Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social realizados com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) ou pelo FDS (Fundo de Desenvolvimento Social). O benefício terá validade de três anos, a partir do exercício fiscal subsequente em que ocorrer a efetiva posse por parte do beneficiário, mediante a apresentação de cópia do contrato de aquisição da unidade habitacional ou outros documentos hábeis a comprovar a propriedade ou a posse legal.

CAPACITAÇÃO

Uma equipe de profissionais atuará a partir de 2014 junto aos moradores. Eles são de uma empresa contratada por meio de licitação para a execução do trabalho técnico social, seguindo um plano elaborado em conjunto com a Secretaria de Habitação para acompanhar de perto e atender, na medida do possível, a todas as necessidades desta população. Neste plano, também estão previstos cursos técnicos e de capacitação profissional que irão oferecer

condições para o mercado de trabalho.

UNIDADES

Além dos 560 beneficiários do Residencial Emílio Bosco, há outras 5.076 unidades habitacionais em construção na cidade pelo PMCMV, cujas famílias poderão se beneficiar com a isenção do IPTU. Em 2014, há duas entregas previstas também no Matão: as 1.198 unidades no primeiro semestre e outras 1.198 moradias na segunda metade do ano. Já em 2015, estão previstas 1.500 unidades habitacionais em Nova Veneza, que serão entregues no primeiro semestre, e 1.180 moradias construídas no Jardim Denadai, que serão entregues no segundo semestre. No total, são 5.636 unidades habitacionais viabilizadas pela Prefeitura através do Programa “Minha Casa Minha Vida”, do qual metade será destinada a famílias em situação de vulnerabilidade e moradia precária e o restante, sorteadas.



Jovens talentos: Sumaré é sede do ‘Grupo L’ da Copa São Paulo de Futebol Júnior

Sumaré será uma das 26 cidades paulistas a sediar a primeira fase da Copa São Paulo de Futebol Júnior. O campeonato, principal da categoria no país, é organizado pela federação Paulista de Futebol (FPF) e existe desde 1969, quando ainda era chamada de Taça São Paulo de Juniores, e terá início nesta sexta-feira, dia 3 de janeiro. Participam da competição 103 equipes do Brasil todo, além de uma do Japão. A cidade de Sumaré receberá os jogos do Grupo L, composto por Ituano (SP), Juventude (RS), Porto (PE), além do SAC (Sumaré Atlético Clube), único representante sumareense da competição.

O primeiro jogo do grupo será neste domingo, dia 5 de janeiro, entre SAC e Ituano, às 14 horas, no Estádio do Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, preparado e cedido pela Prefeitura para a competição, que fica localizado na Rua Sebastião

Raposeiro, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva (com fácil acesso pela Avenida Rebouças). No mesmo local, às 16 horas, se enfrentam Juventude e Porto, fechando a primeira rodada do grupo. O ingresso custa um quilo de alimento não perecível. Todo o alimento arrecadado será revertido para entidades assistenciais.

REGULAMENTO

A Competição será disputada em seis fases: primeira fase, segunda fase, oitavas-de-final, quartas-de-final, semifinal e final. Participaram da primeira fase um total de 104 clubes, divididos em 26 grupos – nomeados de A a Z. Na primeira fase, os clubes jogaram entre si, dentro do grupo, em turno único, classificando-se para a segunda fase o clube que obteve o maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos e os seis clubes melhores

segundos colocados, independente do grupo a que pertenciam.

Ao término da primeira fase, em eventual igualdade de pontos ganhos entre dois ou mais clubes, aplicou-se, sucessivamente, os seguintes critérios: maior número de vitórias, maior saldo de gols, maior número de gols marcados, menor número de cartões vermelhos, menor número de cartões amarelos, confronto direto (somente no empate entre dois clubes) e, por fim, em caso de empate em todos os critérios anteriores, é realizado um sorteio público na sede da FPF, conforme regulamento. A final será no Estádio do Morumbi no dia 25 de janeiro, aniversário da cidade de São Paulo.

SUMARÉ ATLÉTICO CLUBE

O Sumaré Atlético Clube é a única equipe profissional de futebol em atividade da cidade. Funda-

do em 9 de dezembro de 2005, atualmente disputa o Campeonato Paulista da Segunda Divisão. O uniforme da equipe é inspirado na Seleção Colombiana de Futebol, e as cores do seu escudo são o azul, amarelo e branco. Os principais rivais da equipe são o Paulínia Futebol Clube e o SEV-Hortolândia.

:: SERVIÇO ::

Copa São Paulo de Futebol Júnior
Jogos da 1ª fase: SAC (Sumaré Atlético Clube) x Ituano, às 14 horas; Juventude e Porto, às 16 horas
Data: domingo, dia 5 de janeiro
Local: Centro Esportivo
Endereço: Rua Sebastião Raposeiro, nº 261 – Vila Yolanda Costa e Silva
Ingresso: 1 kg de alimento não perecível

A DENGUE MATA!

Vamos acabar com o mosquito primeiro!



A dengue é transmitida de um paciente infectado para uma pessoa saudável através da picada da fêmea adulta do mosquito transmissor do vírus da doença, o *Aedes aegypti*.

As larvas do mosquito se desenvolvem nos “criadouros”: recipientes e embalagens que acumulam água limpa, geralmente guardados de forma inadequada nas próprias casas das pessoas, nas empresas ou jogados em terrenos baldios.

A melhor forma de evitar a doença é impedir que o mosquito se prolifere.

Faça a sua parte, eliminando da sua casa, empresa, terreno ou comércio:

- entulhos
- vasilhames
- panelas velhas
- pratos de vasos
- latas
- pneus velhos
- bromélias
- isopor
- tambores
- calhas
- caixas d'água destampadas

Também já foram encontradas larvas em locais menos prováveis, como:

- caixas de leite
- garrafas de todos os tipos
- sacolas plásticas
- vidros de remédios
- baldes
- vasos sanitários
- box de banheiro
- motor de geladeira antiga
- galões de água
- potes de água de animais domésticos
- entre outros

É a Prefeitura de Sumaré
trabalhando por você.



PREFEITURA DE
SUMARÉ

Prefeitura de Sumaré e Suceen fazem controle químico para o combate à dengue

Enquanto muita gente está de férias, a equipe antidengue da Prefeitura de Sumaré está trabalhando, e muito, no combate ao mosquito transmissor do vírus da doença. A cidade recebeu o reforço da Suceen (Superintendência de Controle de Endemias), que deslocou três equipes de Campinas e duas de Limeira. Desde o dia 26 de dezembro, as várias equipes estão realizando a nebulização, ou seja, o controle químico que mata o *Aedes aegypti* já adulto, nas áreas em que apresentam mais de dois casos positivos da doença no ano.

O trabalho já passou, por exemplo, pelas regiões da Vila Miranda e Parque Franceschini, cujos moradores colaboraram com a equipe saindo rapidamente de suas residências, retirando animais de estimação e aguardando alguns minutos para poder retornar. Enquanto a equipe da Suceen faz o controle químico para eliminar os mosquitos, as equipes de combate à dengue da Prefeitura realizam a busca ativa de possíveis criadouros das larvas do mosquito e de eventuais pacientes sintomáticos no interior das residências.

Tanto o bloqueio químico quanto a busca ativa são realizados quando há casos positivos de dengue nos bairros. O bloqueio químico é a aplicação, na vizinhança da casa do paciente, de um inseticida que vai matar apenas os mosquitos adultos, que já podem picar e transmitir a doença. O "fumacê" não elimina as larvas do mosquito, por isso é importante também o trabalho de busca aos criadouros.

Já a busca ativa de criadouros e sintomáticos, que também é feita na vizinhança da pessoa infectada, tem como objetivo a eliminação de criadouros, bem como procurar por pessoas que estejam com sintomas de dengue, a fim de que elas possam ser encaminhadas imediatamente para atendimento médico.

"Não podíamos esperar até o início de janeiro,

com a dengue não é assim. Tendo a doença, nossa preocupação é eliminar o mosquito adulto o mais rápido possível, pois é ele que vai ser o real transmissor da doença, pois ele pica uma pessoa doente, fica infectado e, ao picar outra pessoa saudável, já transmite a doença. A nebulização é eficaz nestes casos, pois ela elimina realmente o mosquito adulto", explicou o gerente do Centro de Controle de Zoonoses.

Este reforço da Suceen já estava previsto desde a reunião na qual foram traçados planos para o combate à dengue na cidade. Na ocasião, estavam presentes o superintendente da Suceen, Dalton Pereira da Fonseca Junior, a diretora da regional de Campinas, Renata Caporalle Mayo, o engenheiro agrônomo da Suceen, Marco Antonio Ferreira da Costa, secretária municipal de Saúde e a gerente da Saúde Coletiva.

ALERTA

A Secretaria de Saúde de Sumaré já estava trabalhando em estado de alerta sobre a dengue ao longo de todo o ano, tendo em vista que a transmissão da doença cresceu novamente. De janeiro a dezembro de 2013, a cidade já teve confirmados 2.530 casos positivos pelo Instituto Adolfo Lutz. Em 2011, foram 1.353 casos confirmados, e em 2012, foram 268. Porém, na história da cidade, maior epidemia foi em 2007, quando a cidade registrou 3.699 casos positivos.

Renata destacou também que "o que preocupa na cidade é que, neste ano, já circulou o sorotipo 4 da doença". "Quem já teve dengue de outros sorotipos, 1, 2 e 3, pode pegar a doença com um outro sorotipo, neste caso o 4, que já está circulando na região, inclusive foram colhidas seis amostras deste sorotipo em Sumaré", alertou.

A DOENÇA

A dengue é uma doença infecciosa causada por um vírus, que pode ser de quatro tipos diferentes. Um mesmo paciente pode adquirir os quatro sorotipos ao longo da vida. Mas, depois de ter um determinado tipo, a pessoa fica imunizada para aquele sorotipo especificamente. O sorotipo 4 não é mais grave que os demais: todos eles provocam a dengue. O sorotipo da doença é detectado em um exame específico, no qual se colhe o material do paciente até o 3º dia após o início dos sintomas.

Os sintomas também são os mesmos. A dengue manifesta sinais que muitas vezes se confundem com outras doenças, como resfriado ou gripe, mas sem coriza. Existe o chamado período de incubação da doença, ou seja, a pessoa não fica doente logo após ser picada. Em geral, começa a sentir os sintomas em 3 a 15 dias. E os sinais variam conforme a gravidade da infecção: se é clássica ou hemorrágica.

A dengue hemorrágica é um quadro grave, que pode ser causada por todos os sorotipos e precisa de atenção médica imediata, pois pode ser fatal. Indivíduos com diabetes, asma e hipertensão têm mais predisposição a apresentar esse quadro mais complicado.

Outro fator que favorece a dengue hemorrágica é quando um indivíduo é infectado mais de uma vez, ou seja, quem já teve a doença corre maior risco de ter o tipo hemorrágico.

RECUSAS X CRIADOUROS

Um dos principais problemas das equipes de combate ao mosquito transmissor do vírus da doença, no entanto, é a quantidade de casas fechadas e, principalmente, de recusas de moradores em receber os agentes, o que aumenta o risco de haver criadouros das larvas do mosquito no interior dos imóveis.

Desde o alerta do Ministério, divulgado em novembro, Sumaré já se reorganizou e está atuando mais efetivamente nas regiões de maior índice de densidade larvária, as regiões do Matão (2,0) e Área Cura (2,3), dados do último Breteau realizado em outubro. O índice preconizado pelo Ministério da Saúde é menor ou igual a 1,0, que significa que em 100 casas visitadas, apenas uma possui larvas do mosquito *Aedes aegypti*. Vale destacar que este índice de densidade larvária (o Breteau) é realizado por cada município, para que o trabalho seja concentrado nas regiões que apresentam maior número de criadouros do mosquito transmissor.

Quinzenalmente, uma equipe dos agentes de Controle de Endemias fiscaliza os chamados "pontos estratégicos", como ferros velhos, borracharias, recicladores, entre outros. De alto risco, a cidade possui 31 pontos estratégicos, que são avaliados e recebem o bloqueio químico para diminuir o risco de criação de novos mosquitos.

Durante todo o ano, as ações educativas sobre a dengue também se destacaram. Foram entregues aproximadamente 20 mil cartilhas educativas sobre a doença em toda a Rede de Ensino. Houve também um aumento significativo de fixação de cartazes em espaços públicos, comércios e transporte público, além de faixas instaladas em pontos estratégicos da cidade.

A Secretaria de Saúde, juntamente com o Departamento de Saúde Coletiva e toda a rede dos serviços, trabalha para que, nesta época de maior incidência da doença, os profissionais fiquem mais atentos aos casos de maior suspeitabilidade e, assim, para as equipes possam agilizar os trabalhos de busca ativa de pacientes e criadouros e bloqueio contra o mosquito adulto, para a diminuição de novos casos da dengue no município.

